



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

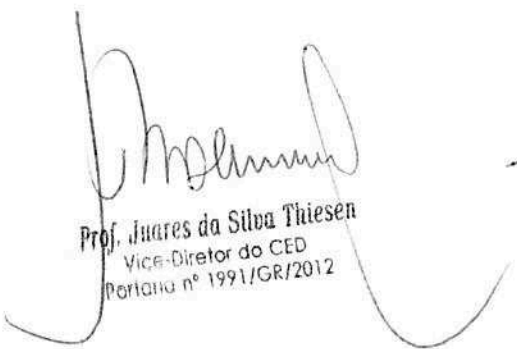
**PORTARIA N.º 107/CED/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**Art. 1º** HOMOLOGAR a representação discente, indicada pelo Centro Acadêmico Livre de Arquivologia, constituída pelos acadêmicos Jhonata Medeiros Caetano, matrícula 13204392, titular, e Manuella Machado Cardoso, matrícula 14102136, suplente; Graziela da Costa, matrícula 11201670, titular, e Wallison Juan Maria, matrícula 13203296, suplente, para compor o Colegiado do Curso de Arquivologia.

**Art. 2º** O mandato da representação discente será de 01 (um) ano, a partir de 02 de setembro de 2015.

  
Prof. Juarez da Silva Thiesen  
Vice-Diretor do CED  
Portaria n.º 1991/GR/2012